

EDITAL

APARCAMENTO DE GADO Nº 44-DCNF-ALT-EVR

Para constar se torna público que, com fundamento na Portaria nº. 247/2001, de 22 de Março, foi reconhecida como aparcamento de gado a unidade de produção pecuária de **JOÃO DA SILVA FIGUEIREDO CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE** instalada na **HERDADE DAS FREIRES E DA DEFESA DE CIMA**, freguesia de **RIO DE MOINHOS**, concelho de **BORBA**, numa área de **343 hectares** e com um efectivo pecuário mínimo de **35 cabeças de gado bovino e 200 cabeças de gado ovino**, até 31 de Maio de 2017.

Após a sinalização do aparcamento de gado com **sinais de proibição de caçar “modelo 9” e tabuletas “modelo 5”**, nos termos da Portaria nº. 1103/2000, de 23 de Novembro, **o exercício da caça no seu interior constitui crime**, por infracção ao disposto na alínea c) do nº. 2 do artigo 19.º da Lei nº.173/99, de 21 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do nº.1 e 2 do artigo 53.º do Decreto Lei nº.202/2004, de 18 de Agosto com a actual redacção, punido nos termos do n.º 2 do artigo 30.º, da Lei nº.173/99, com pena de prisão até 6 meses e multa até 100 dias e eventuais sanções acessórias.

Departamento da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, 24 de junho de 2016



O Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo

Pedro Azenhá Rocha

(Nos termos da Deliberação nº. 2030/2014, publicada no DR, 2ª. Série, nº. 217 de 10 de Novembro de 2014 e no Despacho n.º 3283/2015, publicado no DR, 2ª Série, n.º 63 de 31 de Março)

